



01º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2022

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE – PA E A EMPRESA CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 003/2022, PREGÃO ELETRONICO n.º. 003/2022.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida dos Estados, n.º. 73 _ Centro, inscrito no **CNPJ sob n.º. 34.670.976/0001-93**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em Cumaru do Norte - Pará, CEP: 68398-000, localizada na Avenida dos Estados, n.º. 73, Centro, inscrito no **CNPJ/MF sob o n.º 30.676.114/0001-17**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura Senhora **AUGUSTA ELIAS P. DE S. MARTINS**, brasileira, solteira inscrita no CPF n.º 715.838.586-87, RG n.º 4453224-SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Minas Geais, s/n, Centro, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita sob **CNPJ n.º. 02.135.330/0001-10**, com sede na Rua Doutor Fidelis, n.º. 15, XINGUARA – Pará, CEP: 68.555-015, representante legal **GUSTAVO HENRIQUE NUNES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF n.º. 981.163.472-68 e Cédula de Identidade RG n.º. 5.925.742 “2º via” PC/PA, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, CEP 68.555-471, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de aditamento ao **CONTRATO n.º. 029/2022**, em conformidade com o que consta no **PROCESSO n.º 003/2022**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 003/2022**, e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ajustam e acordam as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo **de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do item licitado** correspondente ao **CONTRATO n.º 029/2022**, firmado entre as partes, com fundamento no parágrafo primeiro inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor do termo aditivo de acréscimo é de **R\$ 21.375,00 (vinte e um mil, trezentos e setenta e cinco reais)**, o valor global do contrato passará de **R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais)**, para **R\$106.875,00 (cento e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**, conforme planilha abaixo:

CONTRATO Nº 029						Acréscimo 25%	
Descrição	Marca	Unid	Qtd.	Valor U.	Valor Tot.	Quant.	Total
FRANGO INTEIRO	Maringa	KG	10.000	R\$ 8,55	R\$ 85.500,00	2.500	R\$ 21.375,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia a partir da data da assinatura deste.

4.2 Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo

Cumaru do Norte – PA, 13 de julho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 30.676.114/0001-17
CONTRATANTE

CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ nº. 02.135.330/0001-10
CONTRATADA

Testemunhas

1 _____

CPF:

2 _____

Nome:

CPF: